



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2025

A Câmara Municipal de São Fernando-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Marroni dos Santos Alves, Assessor Especial da Secretaria de Assuntos Parlamentares (SEPAR) da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pela notável trajetória acadêmica e profissional na administração pública.

CONSIDERANDO a sólida formação acadêmica do homenageado, que é Licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Duque de Caxias (FEUDUC) – 2017; Especialista em Comunicação e Política pela Fundação Perseu Abramo – 2019; Especialista em Gestão em Políticas Públicas pela mesma instituição – 2015; Especialista em Gestão Empresarial pelo Colégio e Curso Evolução – 2011; tendo concluído o Ensino Médio no Colégio Estadual Irineu Marinho – 2013 e o Ensino Fundamental na Escola Municipal Carlota Machado – 2005;

CONSIDERANDO sua destacada atuação no Ministério da Saúde, de fevereiro de 2023 a abril de 2025, exercendo a função de Coordenador-Geral de Planejamento de Assuntos Parlamentares, além de assumir, eventualmente, a Chefia da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;

CONSIDERANDO que, nessa função, foi responsável por atividades estratégicas como análise e inserção de notas técnicas no sistema E-sial da Presidência da República; gestão de contratos de bolsistas no TED junto à Fiotec; gerenciamento dos sistemas SISPRE, SEI (ASPAR, CGPAR, COAORC e COLEG) e E-Agendas da CGU; atuação como ponto focal do Ministério junto a órgãos vinculados (AgSus, Funasa, Fiocruz, Hemobrás, ANS e Anvisa) e junto às Superintendências Estaduais;

CONSIDERANDO sua destacada capacidade de articulação política e institucional, promovendo reuniões e encontros ministeriais com parlamentares, bem como o atendimento permanente a parlamentares, prefeitos, gestores estaduais e municipais, assessores legislativos e representantes da sociedade civil para tratar de Projetos de Lei em tramitação ou em fase de sanção presidencial;

CONSIDERANDO que o Sr. Marroni dos Santos Alves é exemplo de dedicação, competência e compromisso com o serviço público, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento de políticas públicas de relevância nacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Marroni dos Santos Alves, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados e pela sua contribuição exemplar à administração pública.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Art. 2º – Determinar o registro desta homenagem nos anais da Câmara Municipal de São Fernando e encaminhar cópia da presente Moção ao homenageado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Fernando, 15 de agosto de 2025.


José Dinovan de Araújo
Vereador Presidente da CMSF


Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 15 / 08 / 25


Secretário

APROVADO em Única discussão

por Unanidade dos edis Presentes

Sala das Sessões, 15 / 08 / 25


Secretário